



**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 70, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova, *ad referendum*, criação e a oferta de vagas de curso superior de tecnologia no IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 97, de 08 de dezembro de 2022,

**RESOLVE, *ad referendum*:**

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso superior de tecnologia para o semestre 2023.1, com ingresso mediante Sistema de Seleção Unificada – SISU ou Vestibular.

Câmpus	Curso			Carga Horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de Oferta
	Nível	Modalidade	Nome				
Tubarão	Superior	Presencial	Tecnologia em Sistemas Embarcados	2560h	40	40	Vespertino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**

Autorizado conforme despacho no documento do Processo nº 23292.032830/2022-04